

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

13^a LEGISLATURA - 54^a SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO
ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023

Às 15 horas do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três, segunda-feira, realizou-se a **Trigésima Sexta Sessão Ordinária da Quinquagésima Quarta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura** da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, na forma do artigo 69, da Resolução nº. 254/91 (Regimento Interno), presidida pelo vereador **Márcio Pacele Vieira da Silva**; do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Participaram os seguintes vereadores: **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Edwilson Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edimilson Dourado Gomes**, do Avante; **Militino Feder Junior**, **Gilber Rocha Merces**, **José Iraci Macário Barros** e **Ellis Regina Batista Leal**, do Podemos (PODE); **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Enfermeiro Ronelito e Everaldo Alves**.

Márcio Pacele
Vice-Presidente SMP



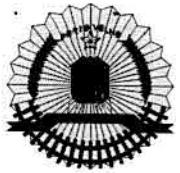
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Democratas (DEM); **Joel Freitas de Souza**, Pros; **Isaque Lima Machado e Carlos Damaceno**, Patriota; **Marcelo Reis**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); **Paulo Tico** (Avante); e **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP). Havendo quórum regimental, o Presidente Márcio Pacele saudou os presentes, invocou a proteção de Deus e deu início a Sessão. Posteriormente, pediu a todos que ficassem de pé para acompanhar a execução do Hino do Município de Porto Velho. Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, vereador Gilber Rocha, que procedesse à leitura do **EXPEDIENTE: I – Aprovação da Ata da Sessão anterior**. Dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal**: **Veto Integral nº. 277/2023**, apostado pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.436/2023, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que autoriza a inclusão da ozonioterapia entre os tratamentos oferecidos pelas unidades de saúde do SUS no Município de Porto Velho, e dá outras providências; **Veto Integral nº. 278/2023**, apostado pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.407/2022, de autoria da vereadora Ellis Regina, que autoriza a criação da campanha permanente de conscientização contra a importunação sexual no Município de Porto Velho, e dá outras providências; **III – Apresentação das proposições dos Vereadores**: **Projeto de Lei Complementar nº. 1.278/2023**, de autoria do vereador Márcio Pacele, que dispõe sobre a regulamentação do uso de instrumentos de menor potencial ofensivo pelos Agentes Municipais de Trânsito do município de


Márcio Pacele
Ver. Presidente CMV



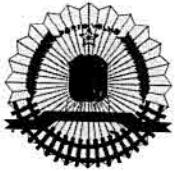
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

4.514/2023, de autoria do vereador Dr. Macário Barros, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação produtos perecíveis e não perecíveis, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.517/2023**, de autoria do vereador Aleks Palitot, que concede o Título de Utilidade Pública à Associação Rondoniense de Capoeira- ARCA, no município de Porto Velho, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.518/2023**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que autoriza a criação da Campanha Permanente de Conscientização, Orientação e Prevenção da Febre Maculosa no Município de Porto Velho, e dá outras providencias; **Projeto de Lei nº. 4.519/2023**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que autoriza aos cartórios de registro disponibilizarem Certidões de Óbito, Nascimento e Casamento em Braile, e dá outras providencias; **Projeto de Lei nº. 4.520/2023**, de autoria do vereador Márcio Pacele, que denomina a Unidade de Saúde da Família do distrito de Vista Alegre do Abunã de Ana Salete Miotto Lorenzetti; **Projeto de Lei nº. 4.521/2023**, de autoria do vereador Aleks Palitot, que declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Porto Velho a Agremiação "RADIO FAROL", e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.522/2023**, de autoria do vereador Aleks Palitot, que declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Porto Velho o Grupo Folclórico "Quadrilha Rosa Divina", e dá outras providências; **IV – Palavra vaga aos vereadores inscritos.**

Após cumprimentar os presentes, o vereador Jurandir Bengala registrou encontro que teve com integrantes da Bancada Federal em Brasília para tratar sobre os problemas e a busca de soluções para o segmento da agricultura familiar. uma


Márcio Pacele
Ver. Presidente



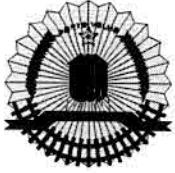
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

rurais que dá, acima de tudo, dignidade e sustentabilidade, porque, em qualquer distrito de Porto Velho, você vai ver exatamente essa população ordenada em associações ou cooperativas ou sindicatos fazendo um trabalho que leva a comida à mesa do povo, mas que muitas vezes é esquecida. O vereador Isaque Machado registrou os cento e doze anos da Assembleia de Deus, que tem sido um pilar da nossa sociedade, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento espiritual e social do nosso estado, destacando o orgulho de testemunhar o trabalho incansável dos membros da Igreja na propagação da Palavra de Deus e no auxílio aos necessitados. A vereadora Ellis Regina, após cumprimentar os presentes, criticou a qualidade do recapeamento asfáltico realizado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) em Rondônia na rodovia BR – 364. Após saudar os presentes, o vereador Aleks Paliton disse que, com autorização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), e acompanhado de professores das mais diversas áreas do conhecimento, fez uma visita técnica dentro do novo museus da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, com a finalidade de avaliar e pontuar detalhes do projeto de recuperação, cujo resultado será apresentado ao IPHAN, além de órgãos e instituições públicas, por meio de um relatório, e ficou não somente impressionado como também emocionado com o trabalho de restauração e recuperação realizado por profissionais do mais alto nível, resgatando, assim, o legado onde nossa história começou.

**PROLONGAMENTO
DO EXPEDIENTE. I – Leitura de correspondência; II –
Leitura de Projetos e Moções; III – Leitura, discussão e**

Marcio Pacek
Ver. Presidente CMPV

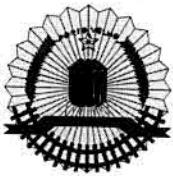


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Informações Oficiais. INTERVALO REGIMENTAL. O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, conforme dispõe o art. 74 do Regimento Interno, passando, imediatamente, à Ordem do Dia, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I - Projeto de Lei nº. 4.478/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024, e dá outras providências, retirado de pauta; **II - Projeto de Lei Complementar nº. 1.278/2023**, de autoria do vereador Márcio Pacele, que dispõe sobre a regulamentação do uso de instrumentos de menor potencial ofensivo pelos Agentes Municipais de Trânsito do município de Porto Velho/RO, e dá outras providências, aprovado, em primeira discussão e votação, com dezoito votos favoráveis e três ausências de Plenário, com Emenda Supressiva nº. 18/2023, de autoria do vereador Márcio Pacele, aprovada com dezesseis votos favoráveis e cinco ausências de plenário; **III - Projeto de Lei nº. 4.464/2023**, de autoria do vereador Isaque Machado, que dispõe sobre a criação da Carteira de Identidade Digital Animal – CIDA, destinada à identificação de cães e gatos no Município de Porto Velho, e dá outras providências, aprovado, em primeira discussão e votação, com dezesseis votos favoráveis e cinco ausências de Plenário; **IV - Projeto de Lei nº. 4.520/2023**, de autoria do vereador Márcio Pacele, que denomina a Unidade de Saúde da Família do distrito de Vista Alegre do Abunã de Ana Salete Miotto Lorenzetti, aprovado, em primeira discussão e votação, com dezesseis votos favoráveis e cinco ausências de plenário; **V - Projeto de Lei nº. 4.521/2023**, de autoria do vereador Aleks Palitot, que


Márcio Pacele
Ver. Presidente CMPV

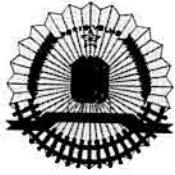


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Município de Porto Velho a Agremiação "RADIO FAROL", e dá outras providências, aprovado, em primeira discussão e votação, com dezesseis votos favoráveis e cinco ausências de Plenário; **VI - Projeto de Lei nº. 4.522/2023**, de autoria do vereador Aleks Palitot, que declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Porto Velho o Grupo Folclórico "Quadrilha Rosa Divina", e dá outras providências, aprovado, em primeira discussão e votação, com dezesseis votos favoráveis e cinco ausências de Plenário; **VII - Projeto de Decreto Legislativo nº. 586/2023**, de autoria do vereador Wanoel Chaves Martins, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho, ao senhor Saulo Roberto Faria do Nascimento, aprovado, em única discussão e votação, com dezesseis votos favoráveis e cinco ausências de Plenário; **VIII – Moção de Aplauso nº. 25**, de autoria do vereador Raí Ferreira, aos Voluntários do PROJETO ABRAÇANDO A COMUNIDADE e membros da Diretoria da Associação Humanitária Gerar Empreender e Valorizar – AHGEV, aprovada, em única discussão e votação, por dezesseis votos favoráveis e cinco ausências de Plenário; **IX - Projeto de Resolução nº. 771/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre alteração do artigo 1º da Resolução nº. 609, de 29 de maio de 2017, que promove a unificação das normas que tratam do ressarcimento de despesas relacionadas à atividade parlamentar, aprovado, em única discussão e votação, por dezesseis votos favoráveis e cinco ausências de Plenário, incluído na pauta por meio do Requerimento nº. 28/2023. Na sequência, o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Não há orador

Márcio Pacele
Ver. Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

orador inscrito. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Não há orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE.** Não há orador inscrito. Depois, começou o **GRANDE EXPEDIENTE.** Não há orador inscrito. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Não há orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Márcio Pacele invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a Trigésima Sexta Sessão Ordinária às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, vereador Gilber Rocha, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação.



Márcio Pacele
Ver. Presidente CMPV